



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 036/2022

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido dos servidores relacionados neste Decreto; ambos ocupantes do cargo de provimento em Comissão deste Município:

Nome:	Cargo:	CPF:
Jacir Marcondes	Diretor de Departamento	728.307.609-30
Ivanir Ecco	Assessor Administrativo	400.422.949-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Março de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 28/2022 – SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 036/2022

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido dos servidores relacionados neste Decreto; ambos ocupantes do cargo de provimento em Comissão deste Município:

Nome:	Cargo:	CPF:
Jacir Marcondes	Diretor de Departamento	728.307.609-30
Ivanir Ecco	Assessor Administrativo	400.422.949-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 037/2022

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1173/2022;

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. JACIR MARCONDES, portador do RG: nº 5.664.238-2 e CPF: nº 728.307.609-30, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 038/2022

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1173/2022;

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. IVANIR ECCO, portador do RG: nº 138.897.090 e CPF: nº 400.422.949-91, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 039/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 132.478.599-34 e RG: nº: 4.881.894-3, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br